



**DECRETO NÚMERO 402/2025**

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 945, de 14 de dezembro de 2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como o Decreto Municipal nº 729, de 04 de setembro de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º)** Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o Quadriênio 2025/2029, conforme previsto no Processo Interno nº 2.800 de 29 de maio de 2025.

**Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: Maurício Meneghini Esmeraldo
- Suplente: Raíssa Aparecida da Silva Coelho

**Representantes de Pais de Alunos:**

- Titular: Nádia Oliveira Freitas
- Suplente: Vanessa Cristina Pereira Santos
- Titular: Liliane Viana Lima
- Suplente: Ana Paula Cristina

**Representante da Educação:**

- Titular: Lucas Tiago dos Santos



- Suplente: Maria José Almeida Santos
- Titular: Poliana Andreza Costa
- Suplente: Larissa Carolina dos Reis Oliveira

**Representante da Sociedade Civil:**

- Titular: Alexandre Barros de Souza
- Suplente: Júlia Rezende Ghiotto Ribeiro
- Titular: Adriana Dias Noberto
- Suplente: Danielle Nery Santos Silva


**Art. 2º)** A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

**Art.3º)** Os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de junho de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará